



LEI Nº 122/2010

SÚMULA: Altera os Anexos I da Lei Municipal nº 078/2009, de 14 de Dezembro de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Os Anexos da Lei Municipal nº 078/2009, de 14 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013, passarão a ter a redação conforme os demonstrativos integrantes desta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Eugênio Malmstron, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dez.

Célia Cabrera de Paula

PREFEITA MUNICIPAL